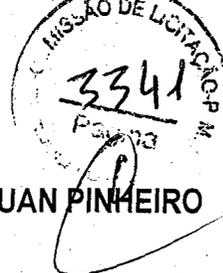




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 2019.07.22.1
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 10 (dez) dias do mês de Outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), às 08h:00min, na Prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, reuniu-se a comissão de licitação, nomeada pela Portaria Nº 458/2019 de 02 de Janeiro de 2019 e a Portaria Nº 526/2019 de 01 de Março de 2019, composta pelos servidores Maria Joelma Moreira - Presidente, José Tiago de Lima Moreira - Membro e Francisco Marcio Glebes Pinheiro - Membro, com a finalidade de julgar as propostas de preços, da licitação modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 2019.07.22.1, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS EM DIVERSAS LOCALIDADES DOMUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMODE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL.** A Sra. Presidente encaminhou no dia 03 (três) de Outubro de 2019 (dois mil e dezenove), A documentação referentes as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes habilitadas, para Secretaria de Obras Serviços Públicos e Transportes, solicitando do Responsável Técnico de Engenharia da prefeitura Municipal de Dep. Irapuan Pinheiro, o Parecer Técnico, referente aos itens 6.2 e 6.3 e seus respectivos subitens do presente edital. Na data de 09 (nove) de Outubro de 2019, a Sra. Presidente recebeu o Parecer do engenheiro do Município, o Sr. José Ronisvan da Silva - CREA/CE 061563616-0. A Comissão de acordo com o parecer do Engenheiro Municipal, que seguem anexos ao presente processo, declara o resultado da análise da seguinte forma:

Estão **CLASSIFICADAS** por terem cumprido as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL
1.	CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA CNPJ: 01.590.549/0001-46	R\$ 1.991.729,02
2.	RG2 TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ: 10.417.584/0001-59	R\$ 1.993.458,34
3.	VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.565.011/0001-19	R\$ 2.002.594,72
4.	CONJASF CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA CNPJ: 01.795.971/0001-38	R\$ 2.012.937,03
5.	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 10.932.123/0001-14	R\$ 2.016.220,26
6.	FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ: 26.542.791/0001-75	R\$ 2.030.514,39

Estão **DESCLASSIFICADAS** por terem descumpridos as normas editalícias e as normas da Lei Federal Nº 8.666/93, as seguintes Proponentes:

RAZÃO SOCIAL	VALOR TOTAL	RAZÃO (ES)
ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS	R\$ 1.937.440,67	DESCUMPRIU O ITEM: 6.2.2 - ORÇAMENTO(S) DETALHADO(S). b) Planilha de Composição de Preços Unitários, para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização

(Handwritten signatures)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP CNPJ: 12.044.788/0001-17		de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços; -Não apresentou a Planilha de Composição de Preços Unitários.
MACIEL E ROLIM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME CNPJ: 26.520.926/0001-00	R\$ 2.025.636,76	DESCUMPRIU OS ITENS: 6.2 - As PROPOSTAS DE PREÇOS , serão composta pelo conjunto, sendo a Proposta Comercial, Orçamento(s) Detalhado(s), Cronograma Físico-Financeiro, devendo ambos, ser confeccionadas a máquina, impressão, ou a letra de fôrma, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, datadas, perfeitamente legíveis, assinadas e com identificação do(s) responsável (is) legais da Empresa e Engenheiro, rubricadas todas as vias. - Apresentou carta proposta com valor de R\$ 2.025.636,76 (Dois milhões, vinte e cinco mil, seiscentos e trinta seis reais e setenta e seis centavos), divergente do valor na planilha orçamentaria que acompanha a carta proposta, sendo o valor de R\$ 2.026.636,76 (Dois milhões, vinte e seis mil, seiscentos e trinta seis reais e setenta e seis centavos). - Faltam assinaturas e rubricas do responsável legal e Engenheiro responsável técnico da empresa na planilha de composição de custos.

Diante da análise e após lido os preços, esta Comissão declarou **VENCEDORA** a empresa **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, com o valor global de **R\$ 1.991.729,02** (Um milhão novecentos e noventa e um mil setecentos e vinte e nove reais e dois centavos), cujo critério foi o menor preço global, a que se recomenda que seja adjudicado objeto da presente licitação para empresa: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46**. Logo após, a Presidente solicitou que fosse feito o extrato de julgamento e em seguida fosse publicado o resultado em jornal de grande circulação e informou que a partir da data de publicação estará aberto o prazo recursal conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Nada mais a declarar a Presidente declarou encerrada a sessão às **11h45min**, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Maria Joelma Moreira	<i>Maria Joelma Moreira</i>
Membros:	José Tiago de lima Moreira	<i>José Tiago de Lima Moreira</i>
	Francisco Marcio Glebes Pinheiro	<i>Francisco Marcio Glebes Pinheiro</i>

